

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 1231/68

PARECER CEE-nº 2908/73
Aprovado por Deliberação
De 12/12/73

INTERESSADO: Marney Pascoli Cereda

ASSUNTO : Reconstratação da interessada, na condição de
Professor-assistente Doutor, do Departamento de
Tecnologia dos Produtos Agro pecuários da Faculdade de
Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR : Conselheiro Rivadavia Parques Júnior

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu submete a este Conselho expediente de reconstratação de Marney Pascoli Cereda, na condição de Professor-assistente Doutor do Departamento de Tecnologia dos Produtos Agropecuários, em RDIDP, por prazo indeterminado.

FUNDAMENTAÇÃO: Trata-se de docente com atribuições de ensino, orientação de estágios e trabalhos de pesquisa em Tecnologia Vegetal. Na atualização do seu curriculum-vitae, correspondente ao período contratual vencido, demonstra a interessada grande capacidade de trabalho, tendo obtido o grau de Doutor em Ciências em Julho de 1973. Os órgãos colegiados da Instituição manifestaram-se favoráveis a reconstratação, medida já apreciada pela CESEEP.

CONCLUSÃO: A vista do exposto, voto favoravelmente à reconstratação de Marney Pascoli Cereda, na condição de Professor-Assistente Doutor do Departamento de Tecnologia dos Produtos Agropecuários da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, São Paulo, 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Rivadavia Parques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP - nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Rivadavia Parques Júnior.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Luiz Perneira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Nello, Rivadavia Parques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das sessões, em 12 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente